

Renda da terra, desenvolvimento desigual e a relação entre acumulação e distribuição na teoria econômica e em Marx

Patrick Galba de Paula

### Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar criticamente as principais abordagens teóricas que investigam a relação entre a renda da terra e o desenvolvimento capitalista desigual, com ênfase em duas perspectivas: (i) uma análise de inspiração marginalista e (ii) uma interpretação fundamentada na teoria ricardiana da renda da terra. Busca-se avaliar a consistência teórica e a capacidade explicativa dessas abordagens frente às dinâmicas históricas da economia global. Posteriormente, propõe-se uma alternativa teórica de matriz marxista, ancorada, por um lado, nas contribuições de Marini (2000) acerca do subdesenvolvimento e, por outro, nas formulações de De Paula (2023) sobre o papel da apropriação da renda da terra na reprodução das assimetrias do capitalismo mundial.

Palavras-chave: Renda da terra; Desenvolvimento desigual; Teoria marxista;

### Abstract

This paper aims to critically examine the main theoretical approaches that investigate the relationship between land rent and uneven capitalist development, focusing on two key perspectives: (i) a marginalist-inspired analysis and (ii) an interpretation grounded in Ricardian land rent theory. We assess the theoretical consistency and explanatory power of these approaches in light of the historical dynamics of the global economy. Subsequently, we propose an alternative Marxist framework, drawing on, on the one hand, Marini's (2000) contributions on underdevelopment and, on the other, De Paula's (2023) formulations on the role of land rent appropriation in the reproduction of global capitalism's asymmetries.

Keywords: Land rent; Unequal development; Marxist Theory.

### I - Introdução

A renda da terra é uma forma de rendimento derivada da utilização produtiva da terra, ou num sentido mais amplo de alguns bens ou ativos que não são reprodutíveis num dado contexto, dentro do processo de valorização do capital (caso da renda na produção capitalista agrária) ou da circulação simples de mercadorias (caso dos aluguéis pagos dentro de relações não-capitalistas). A análise da renda da terra reveste-se de grande importância no século XXI, dada sua intrínseca relação com crises globais como a financeirização do solo, a espoliação de territórios periféricos, a crise climática e os

novos mecanismos de acumulação desigual. Seu estudo permite desvendar como a apropriação diferencial do excedente fundiário — seja por elites locais, corporações transnacionais ou Estados — reproduz assimetrias geopolíticas, intensifica a dependência econômica e molda conflitos socioambientais. Ademais, em um cenário de estagnação secular e ascensão do rentismo, compreender as metamorfoses contemporâneas da renda da terra (como a captura de valor via commodities agrícolas ou especulação imobiliária) é crucial para desnaturalizar algumas dinâmicas extrativistas do capitalismo e propor alternativas de desenvolvimento que confrontem a desigualdade estrutural.

Ao longo da história da ciência econômica houveram algumas fases bem distintas do ponto de vista da forma como sua corrente principal enxergou e teorizou essa forma de rendimento. No período da economia política clássica (desde Smith até a segunda metade do século XIX), a renda da terra apareceu como um elemento fundamental da teorização sobre a forma em que se dava a distribuição da riqueza na sociedade (objeto principal da ciência econômica no período) e a dinâmica do desenvolvimento. Na formulação que originou a principal corrente crítica da Economia Política, a de Marx, teoria da renda da terra não tem a importância central que tinha nos clássicos, mas é ainda um elemento fundamental para a compreensão da distribuição e também forneceria elementos para pensar o desenvolvimento desigual e as tendências destrutivas do modo de produção capitalista do ponto de vista do tipo de metabolismo entre humanidade e natureza que ele condiciona. Após a chamada revolução marginalista, movimento que modificou substancialmente as bases do *mainstream* da ciência econômica no final do século XIX em especial tirando o foco da ciência das questões distributivas, a categoria “renda da terra” foi praticamente esquecida, através da sua diluição e amálgama em categorias mais amplas de “fatores de produção” (basicamente capital e trabalho) sendo, assim, despida de todas as suas especificidades.

Apesar deste esforço de “apagamento” teórico da renda da terra na corrente principal do pensamento econômico (que tem como objetivo afastar-se da abordagem focada na distribuição e os conflitos de classe decorrentes que marcavam o pensamento econômico do período clássico), a realidade relacionada com esta teorização, ou seja, a propriedade privada (moderna) da terra, seu caráter não-reprodutível de seu aspecto produtivo, e os reflexos destes elementos no processo de valorização e acumulação

seguiram existindo e impondo suas consequências de tão forma significativa quanto antes.

Neste trabalho buscaremos analisar em que medida a renda da terra se relaciona com o desenvolvimento desigual de países e regiões dentro da economia mundial capitalista, tendo como foco, por um lado, discutir como as principais abordagens das correntes principais da ciência econômica viram a questão, suas eventuais contribuições e limitações, e por outro, discutir e analisar a possibilidade de uma abordagem marxista alternativa para a análise desta relação, bem como suas principais implicações para uma análise crítica da sociedade capitalista.

Na próxima seção (II), revisitaremos as formulações teóricas da economia política clássica, da crítica de Marx e do marginalismo sobre a questão da renda da terra. O objetivo será traçar o quadro teórico geral no qual as distantes abordagens contemporâneas do tema puderam desenvolver-se.

Na seção seguinte (III), serão analisadas as contribuições do mainstream da ciência econômica sobre a relação entre renda e desenvolvimento, com foco especial nos trabalhos de Lewis (1954) e Acemoglu e Robinson (2012; 2019); A formulação ricardiana de Bresser-Pereira (2008) também será objeto de discussão.

Por fim (seção IV), analisaremos a possibilidade de uma abordagem marxista alternativa, calcada principalmente nos trabalhos de Marini (1973) e Carcanholo (1982; 1984), bem como nos desenvolvimentos recentes (seção V) por De Paula (2023).

Ao fim, algumas considerações finais servirão para expor as conclusões de nossa análise.

## II – “A mãe de todos os monopólios”<sup>1</sup>: a renda da terra da economia política clássica ao *mainstream* marginalista

As abordagens do *mainstream* da teoria econômica sobre a questão da renda da terra observaram uma modificação significativa após a assim chamada revolução

---

<sup>1</sup> Frase atribuída a Winston Churchill, em discurso proferido no ano de 1909, no qual busca ressaltar as diferenças do *enrichment without service* representado pela renda da terra em detrimento dos lucros auferidos nas atividades industriais nos quais, em sua visão, ocorreria algo diverso.

marginalista, que deu origem à corrente principal da ciência econômica contemporânea a partir do último quarto do século XIX.

Na economia política clássica a renda da terra aparece como um dos elementos fundamentais a explicar a dinâmica capitalista (Ricardo), ou ao menos como aspecto importante da distribuição da riqueza na sociedade. Nas teorias dos clássicos a renda da terra constituía uma forma de apropriação relacionada à classe dos proprietários de terra e da acumulação de capital, dado que o padrão de gastos da classe dos proprietários de terra poderia ter um papel negativo (Smith) ou positivo (Malthus) para a acumulação e, logo, para o crescimento da riqueza.

Smith entendia a renda da terra, em geral, como uma renda monopolista, o que basicamente significa que sua origem estava no fato de que as mercadorias agrárias eram vendidas acima de seu valor (preços naturais) em razão do “monopólio” dos proprietários da terra sobre sua utilização produtiva. Esta visão, entretanto, entrava em conflito com a chamada “teoria aditiva dos preços” de Smith, segundo a qual os preços naturais das mercadorias (seu valor) equivaleriam a soma de suas componentes de rendimento (salários, lucros e renda). Esta contradição nunca chega a ser resolvida em sua obra. De todo modo, o principal problema desta representação teórica é que ela se distancia da realidade num aspecto fundamental: de todas as mercadorias que são comercializadas, talvez as mercadorias agrárias sejam aquelas que estão mais distantes de caracterizarem um monopólio.

Coube a um contemporâneo de Smith, o também escocês James Anderson, a formulação da primeira teorização mais específica sobre a renda da terra, que ficaria conhecida como teoria da renda diferencial: a necessidade de ampliação da produção agrária decorrente do crescimento da demanda levaria à utilização de terrenos cada vez piores (menos férteis). Com isso, o crescimento do produto se daria com produtividade decrescente e, logo, preços crescentes - como a utilização dos piores terrenos foi necessária para cobrir a demanda, eles passam a regular os preços. Mas os produtores nos terrenos antigos, mais produtivos e com custo unitário mais baixo, obteriam um “lucro extraordinário” com este aumento de preços, que originaria então a renda da terra (uma renda diferencial). Esta teoria, que seria posteriormente abraçada por Ricardo e sua escola, assim como por Malthus, não explica, entretanto, nem a origem da renda nos piores terrenos (os reguladores dos preços), nem abre espaço para os aumentos de produtividade decorrentes.

Tanto Smith quanto Ricardo consideravam que a forma de apropriação que assumiria o excedente econômico (lucros ou renda da terra) seria determinante para as possibilidades de acumulação e crescimento, devido aos distintos padrões de consumo das classes. Os capitalistas, caracterizados pela parcimônia e pela moderação em seu consumo, poupariam a maior parte de seus rendimentos, permitindo maior volume de investimentos. Já os proprietários de terra teriam seus gastos caracterizados pela prodigalidade e o chamado consumo conspícuo, materializado em gastos improdutivos que não contribuiriam para o crescimento da riqueza nacional.

Mas Ricardo, em particular, confere à questão da renda uma importância adicional. Ele entendia que o desenvolvimento econômico e o crescimento populacional levariam à necessidade de uma ampliação da oferta de alimentos que, nos termos da teoria da renda diferencial, se tornariam cada vez mais caros. Este encarecimento, por sua vez, pressionaria os salários para cima, dado que estes seriam determinados pelo nível de subsistência dos trabalhadores, ao mesmo tempo que ampliaria a renda da terra. O resultado seria uma compressão dos lucros, dado que estes na visão de Ricardo teriam um caráter residual. O futuro imaginado por Ricardo para o capitalismo era um no qual os lucros sofreriam cada vez mais com o achatamento provocado pelo crescimento da renda da terra e dos salários, levando a um “estado estacionário” no qual o crescimento econômico seria extremamente dificultado, um “futuro sombrio” para o capital.

Na teorização crítica da economia política produzida por Marx a questão da renda da terra segue tendo uma importância significativa. Marx parte da diferenciação entre a renda pré-capitalista, forma de extração de excedente derivada de relações de trabalho compulsório (ou de relações características da circulação simples de mercadorias), e da renda capitalista, forma derivada do processo de formação da taxa geral de lucros (estabelecida fora dos setores geradores de renda), à partir da utilização produtiva dos “dons da natureza” (aspectos da natureza, como a fertilidade da terra que são utilizados na produção) e da intervenção da propriedade privada da terra (que se estende aos demais ativos não-reprodutíveis) permitindo a obtenção de um sobrelucro dentro do processo de valorização que será tendencialmente apropriado pelos proprietários de terra devido à sua capacidade de especulação. Marx distingue quatro modalidades de renda: a) a renda absoluta, obtida pelos proprietários de terra dos piores terrenos (reguladores dos preços), que decorre quase que diretamente da propriedade privada da terra e da capacidade de especulação; b) a renda diferencial, decorrente de diferenciais

de produtividade das terras mais férteis (semelhante à de Anderson); c) a renda diferencial de tipo 2, decorrente de diferenciais de investimentos de capitais; d) a renda monopolista, semelhante ao conceito smithiano, mas que é restrita a mercadorias especiais, cuja oferta é restrita e que não possuem substitutos diretos (o que permite que seus preços sejam superiores ao seu valor).

Marx busca demonstrar que a renda da terra tem sua origem no mais-valor extraído pelos capitalistas do emprego produtivo dos trabalhadores agrários (no caso da renda absoluta, e, salvo exceções, também das duas formas de renda diferencial<sup>2</sup>), ou dos trabalhadores dos setores que formam a taxa geral de lucros (caso da renda monopolista). Entretanto, embora não recuse totalmente a percepção dos clássicos de que os lucros tendem a ter maior parcela de reinvestimento do que as outras formas de rendimento, também não vê a apropriação de renda da terra pelos proprietários de terra como um obstáculo significativo à acumulação, como o faz Ricardo, dado que: 1) rejeita a visão de Ricardo segundo a qual a expansão da produção agrária implicaria sempre numa produtividade reduzida e no encarecimento dos produtos (Marx entende que esta visão decorre da inadequada consideração de Ricardo do avanço técnico na agricultura e nos transportes e de um pressuposto equivocado sobre a ordem de utilização dos terrenos), e 2) uma vez que o capital tende a seguir incorporando trabalhadores em proporção menor à sua expansão, gerando uma superpopulação relativa que regularia os salários, de modo a permitir a continuidade da acumulação (a chamada lei geral da acumulação).

Desta forma, para Marx, um eventual crescimento dos salários e da taxa de renda (o percentual dos sobrelucros apropriados como renda pelos proprietários de terra) estaria determinado pela forma em que ocorre a acumulação: nos *ciclos extensivos* (nos quais o capital cresce mantendo a produtividade e a composição do capital constantes), haveria uma incorporação de força de trabalho em proporção igual ao crescimento, possibilitando a redução da superpopulação relativa e, assim, aumentos salariais. Estes, por sua vez, poderiam resultar numa ampliação do consumo da classe trabalhadora e, assim numa demanda crescente por alimentos, levando a um aumento de preços que poderia significar um crescimento da renda da terra. Entretanto, nos *ciclos intensivos*, ocorreria o oposto: com a incorporação de trabalhadores em proporções inferiores às do

---

<sup>2</sup> Em situações nas quais os preços das mercadorias agrárias estão excepcionalmente altos, poderia haver parcelas da renda diferencial que tenham origem externa ao setor agrário, de forma semelhante à renda monopolista. Sobre isso, ver De Paula (2023, p. 318-333).

crescimento devido à ampliação da composição do capital e da produtividade, a ampliação da superpopulação relativa favoreceria quedas nos salários e redução no consumo dos trabalhadores, afetando também a demanda por produtos agrários.

Por isso, a renda da terra e a propriedade privada da terra não aparecem como um obstáculo para a acumulação que terminaria por paralisá-la. De todo modo, elas expressam certas contradições do movimento do modo de produção capitalista relacionadas às circunstâncias históricas de sua operação: primeiro, a propriedade privada da terra é uma das condições que permitem a operação da lei geral da acumulação (vista no parágrafo anterior). A possibilidade de retorno dos trabalhadores desempregados para atividades de subsistência colocaria completamente em cheque este mecanismo de “auto-ajuste” da oferta de força de trabalho possibilitado pelo exército industrial de reserva (inviabilizando ou obstando seriamente a acumulação). O segundo aspecto, como visto, está relacionado à operação da lei geral da acumulação e à possibilidade de ampliação da renda da terra e dos preços das mercadorias agrárias nos “ciclos extensivos”. Outra conexão entre a renda da terra e a acumulação capitalista na teorização de Marx é relacionado ao metabolismo entre sociedade e natureza e à questão ambiental: conforme apontado por Saito (2021), a renda da terra expressa a forma específica na qual o valor irá mediar este metabolismo (em atividades como a agricultura, mineração etc.), apontando para uma exploração ilimitada de uma natureza que possui limites, o que torna tal sociometabolismo, em sua forma especificamente capitalista, estruturalmente insustentável.

De todo modo, o aspecto fundamental que podemos observar da crítica de Marx aos clássicos sobre o papel da propriedade privada e da renda da terra, é que estes elementos são relevantes, mas sua importância está subordinada ao movimento mais amplo da acumulação de capital. Enquanto em Ricardo o crescimento de salários e renda era algo que obedecia a uma dinâmica própria e tendia a obstaculizar a acumulação, em Marx isso seria, no máximo, uma possibilidade entre diversas outras e, caso ocorresse, colocaria em marcha elementos contrarrestantes. Assim, embora houvessem determinações importantes para o desenvolvimento capitalista postas pela renda da terra, estas *estariam sempre subordinadas ao movimento mais geral da acumulação*. Para Marx, a *acumulação de capital determina as formas de distribuição e de apropriação*, e não o contrário como em Ricardo.

No caso dos marginalistas a existência da categoria renda da terra remontava a um tipo de teorização com foco na distribuição que não deveria mais, em sua visão, ter espaço na economia acadêmica. Seu movimento fundamental foi no sentido de tirar o foco da ciência das questões distributivas, das análises de classes e da busca pela elucidação das leis de funcionamento da sociedade em nome do individualismo metodológico, do utilitarismo marginal e do foco nos usos alternativos de bens escassos. No que diz respeito especificamente à renda da terra, o esforço teórico dos marginalistas foi o de buscar, de alguma forma, integrar ou dissolver o conceito de renda da terra em categorias mais amplas de fatores de produção, (ou de capital), dotações orçamentárias etc., rejeitando a concepção clássica (existente em Ricardo e Smith) de que a renda da terra não constituiria parte do custo de produção (LENZ, 1995, p. 150), e apagando suas especificidades. Entretanto, a revolução marginalista fracassou em integrar, ou dissolver completamente a categoria renda da terra numa mera remuneração de fator de produção, ou seja, em apagar suas especificidades (apresentando-a como uma espécie de capital), ainda que este fosse o seu objetivo declarado. Bohm-Bawerk, por exemplo, focou seus esforços na defesa da inexistência de diferenciação entre renda e juros, termina por reconhecer a impossibilidade de eliminar todas as diferenças entre as duas categorias. Já Marshall, que foi mais longe no intento de eliminar o caráter próprio da renda da terra reduzindo-a a mera remuneração, conseguiu no máximo uma relativização das diferenças entre lucros e renda, apontando que no curto prazo poderiam haver semelhanças significativas (quase renda e renda) (LENZ, 1995, p. 150-151). De todo modo, toda esta produção não foi capaz de superar a teoria clássica da renda, eliminando as especificidades dessa categoria. A posterior diluição, dentro da tradição econômica ortodoxa, do conceito de renda da terra dentro das formas de rendimento do capital, não decorreu de uma integração teórica bem-sucedida, mas tão somente de uma obliteração das especificidades em nome de objetivos mais ou menos ideológicos<sup>3</sup>.

Na tradição marginalista estadunidense, a questão da obliteração da renda da terra teve contornos mais práticos. Segundo Ryan Collins et al (2018, cap. 3), este processo tem início com a dura oposição dos proprietários de terra a propostas de impostos sobre o valor da terra (Single Tax ou Land Value Tax), defendidas por movimentos anti-monopolistas no início do século XX. Este tipo de proposta teve a frente de sua defesa

---

<sup>3</sup> Uma opinião diferente pode ser vista em Foldvary (2008). Foldvary acredita que “the burial of land is thus not inherent in neoclassical economics, but is a historical development that can be reversed”, e que “it was subsequent landed interests who hijacked economics in order to make land invisible” (FOLDVARY, 2008, p. 90-91).

figuras como Henry George (1839-1897). George (1839-1897) utiliza a noção de renda da terra, ou mais precisamente de *locational value* (uma valorização dos terrenos decorrente da urbanização e sofisticação da divisão do trabalho decorrente da ocupação econômica) para analisar a questão urbana. Partindo desta análise, defendia um tipo de imposto que permitisse ao Estado “confiscar a renda” dos proprietários de terra (na medida em que estes não dão qualquer contribuição para a produção agrária além de permitir a utilização de suas terras), ou seja, eliminá-la permitindo que esta forma de recurso fosse utilizado para viabilizar políticas sociais, transportes públicos etc. (GEORGE, 1879, livro VIII, cap. 2).

O economista que aparece no final do século XIX como um dos principais propositores da “dissolução” da terra, enquanto elemento da produção, na noção de capital, John Bates Clark, é também um dos maiores opositores das propostas de imposto sobre o valor da terra, como as de George, no debate público. As formulações de Clark no período foram especialmente influentes nos principais modelos neoclássicos de crescimento de “dois fatores”<sup>4</sup>, e que deram origem a modelos de crescimento mais recentes como os chamados modelos dinâmicos de crescimento em estado estacionário, e as funções de produção agregada. Em todos esses modelos a terra e o capital aparecem apenas como “capital”, de modo que na prática a existência da propriedade da terra e a renda fundiária são ignoradas<sup>5</sup>.

Esta eliminação da distinção teórica entre capital e terra teria como consequência eliminado completamente a capacidade explicativa da teoria neoclássica para os movimentos da distribuição que envolvem a propriedade privada de ativos cujo elemento produtivo apresenta um caráter não-reprodutível, na medida em que levou à substituição da análise real das consequências econômicas da propriedade privada pelo princípio ideológico de que a propriedade privada e o livre mercado sempre levariam a

---

<sup>4</sup> Como os dos anos 1930, caso de Harrod (1939) e dos anos 1950, como o de Solow (1956).

<sup>5</sup> Outro aspecto importante para a obliteração da renda da terra do quadro teórico do *mainstream* foram suas incompatibilidades com as visões de equilíbrio de mercado. Fine (1982), por exemplo, aponta que, do ponto de vista metodológico, nos marcos da estrutura do equilíbrio geral uma teorização sobre a renda (determinação simultânea da renda dos fatores) seria necessário estabelecer uma generalização da renda para todos os fatores envolvidos na produção, não havendo a possibilidade de tratar fatores específicos (como terrenos agrários, minas e campos de petróleo etc.). Já numa abordagem do equilíbrio parcial, conforme demonstra Bina (1989), ainda que seja possível estabelecer uma relação causal para a renda independente dos outros “fatores de produção” (este é o caso, por exemplo, da abordagem de Marshall para as quase-rendas), isto só seria possível através da suposição de uma economia de uma mercadoria única, ou então para uma economia com mercadorias diversas, assumindo preços constantes para todas as outras mercadorias (BINA, 1989, p. 94).

uma alocação “ótima” dos recursos. Segundo Ryan-Collins (2018), as especificidades da terra enquanto elemento da produção inviabilizam completamente este tipo de perspectiva, na medida em que seu caráter permanente, imóvel, não-reprodutível e o desincentivo posto pela renda da terra ao investimento levariam a resultados opostos aos esperados pelos autores marginalistas, mesmo que fossem considerados dentro de seus próprios modelos. Deste modo, as questões sobre os efeitos econômicos da propriedade da terra e a questão da renda foram eliminadas do *mainstream* da ciência econômica não pela sua resolução, mas pela via de sua negação enquanto uma problemática digna de interesse (RYAN-COLLINS, 2018, cap. 3, 3.8).

### III - Desenvolvimento desigual como resultante de elementos externos ao modo de produção capitalista e renda da terra: abordagens marginalistas, ortodoxia e heterodoxia

Quando a temática do desenvolvimento desigual surgiu dentro do *mainstream* da teoria econômica, o problema real a ser enfrentado era o seguinte: por um lado, o surgimento de um grande número de países recém-independentes no pós-segunda guerra, produto do desmantelamento dos impérios coloniais europeus, nos quais o capitalismo observava um desenvolvimento incipiente, mas ainda assim marcado por suas mazelas; por outro, consolidava-se na URSS (e posteriormente, na China) um modelo alternativo que ameaçava o projeto de uma coordenação internacional sob hegemonia dos EUA e a própria expansão do capital em escala internacional. Logo ficaria claro que uma teoria econômica que oferecia apenas liberalismo e uma promessa de “convergência” futura dos níveis de desenvolvimento a partir da crença no livre mercado não seria suficiente para fazer frente aos desafios do período.

Enxergando o desenvolvimento como crescimento da riqueza (medida em termos da renda per capita) e tendo como foco a explicar os determinantes do subdesenvolvimento (em geral visto como “atraso” nos marcos de uma ideologia do progresso unilinear entre as distintas sociedades) e apontar saídas para essa condição, este ramo da economia marginalista promoveu a defesa da necessidade da industrialização (embora também houvesse a defesa da “especialização produtiva” nos setores agrários), e atribuiu (em geral) as determinantes do subdesenvolvimento à baixa poupança, à ausência de capitais e à má utilização dos recursos disponíveis. Estes problemas seriam solucionados seguindo o caminho ditado pelos países industrializados: seja garantindo os retornos dos

capitalistas e incentivando investimentos estrangeiros, seja viabilizando uma estratégia de “crescimento equilibrado” combinada com formas de geração de poupança interna.

Um dos marcos dessa produção foram os trabalhos de W. Arthur Lewis (1954), que lhe concederam o prêmio do *Sveriges Riksbank* em homenagem a Alfred Nobel em 1979. Para analisar a questão do subdesenvolvimento, Lewis precisa recorrer a vários aspectos da economia política clássica abandonados pelos marginalistas de sua época (como a análise da renda da terra). Lewis defende que o desenvolvimento está sujeito à quantidade de capital disponível e, assim, dependeria da quantidade de poupança ou, em termos mais precisos, de uma ampliação rápida e significativa da poupança em relação à renda nacional. Numa economia subdesenvolvida, caracterizada pelo *dualismo* (coexistência de um setor capitalista e de um amplo setor de subsistência) e pela existência de um grande contingente populacional disponível para assalariamento a níveis de subsistência (uma oferta “ilimitada” de força de trabalho, proveniente do setor de subsistência), é preciso existir um excedente econômico (que não surgiria, por exemplo, no segmento de subsistência) que seja reinvestido de forma produtiva (incrementando o capital fixo e viabilizando aumentos de produtividade). A princípio o setor capitalista incorporaria estes trabalhadores do setor de subsistência, viabilizando a acumulação até que este estoque de força de trabalho seja exaurido, momento no qual salários e lucros passaria a ser determinados pela produtividade marginal (à maneira marginalista).

Lewis entendia que o problema da falta de poupança poderia ser resolvido com importação de capitais dos países industriais ou crédito, mas este crescimento deveria ocorrer em setores direcionados ao consumo interno, caso contrário afetaria os salários reais, os lucros e a acumulação. Retomando a análise dos clássicos sobre os padrões de gastos das classes, Lewis aponta também a necessidade de que cresça a parcela dos rendimentos que assumem a forma de lucros (mais precisamente de lucros industriais), em detrimento de salários, lucros comerciais ou dos camponeses e principalmente da renda da terra (direcionados a gastos improdutivos e não-reinvestidos). Segundo Lewis:

In point of fact the inequality of income is greater in over-populated underdeveloped countries than it is in advanced industrial nations, for the simple reason that agricultural rents are so high in the former. Eighteenth century British economists took it for granted that the landlord class is given to prodigal consumption rather than to productive investment, and this is certainly true of landlords in underdeveloped countries. Hence, given two countries of equal incomes, in which distribution is more unequal in one than in the other, savings may be greater where distribution is more equal if profits

are higher relatively to rents. It is the inequality which goes with profits that favours capital formation, and not the inequality which goes with rents. Correspondingly, it is very hard to argue that these countries cannot afford to save more, when 40 per cent. or so of the national income is going to the top 10 per cent., and so much of rent incomes is squandered (LEWIS, 1954, p. 163).

Note-se que o problema do crescimento da participação da renda da terra no rendimento nacional não se resolve meramente com a expansão da produção capitalista. A ampliação da produção agrária pode significar uma ampliação também do excedente apropriado como renda da terra. De todo modo, esta ideia de que uma parte desproporcionalmente grande dos rendimentos assumiria a forma de renda nos países subdesenvolvidos se tornaria um aspecto importante de diversas formulações posteriores. As razões deste crescimento desproporcional da renda da terra, entretanto, foram pouco analisadas.

Um trabalho recente que busca analisar este aspecto a partir do quadro teórico do marginalismo é o desenvolvido por Acemoglu e Robinson (2006; 2019), recentemente posto no centro do *mainstream* da ciência econômica ao ser também laureado com o prêmio do *Sveriges Riksbank* em memória de Alfred Nobel.

Acemoglu e Robinson (2019) defendem que o aspecto fundamental do desenvolvimento seriam a constituição (ou não) de conjuntos de instituições econômicas que garantam direitos de propriedade privada bem protegidos e mercados competitivos, que garantiriam uma alocação eficiente dos recursos e, assim, garantiriam o desenvolvimento econômico. As instituições econômicas poderiam ser, em linhas gerais, inclusivas ou extrativas. As inclusivas seriam aquelas que geram incentivos ao investimento, como mercados competitivos e a propriedade privada bem protegida. As instituições extrativas seriam sua antítese: por restringir a competitividade, gerariam desincentivos ao investimento e à inovação de forma geral (caso da maior parte dos monopólios e políticas protecionistas). As instituições extrativas geram apenas renda sem resolver falhas de mercados, e terminam empobrecendo a população em nome do interesse de setores das elites. Apresentam vantagens para o desenvolvimento, portanto, apenas quando fornecem soluções para falhas de mercado (como o caso das patentes, que apesar de gerar “monopólios”, incentivariam a inovações e os investimentos dos capitalistas em tecnologia).

Mas as instituições econômicas variam em função das instituições políticas. E estas também poderiam ser inclusivas ou extrativas. No caso das instituições políticas, o que

determina seu aspecto inclusivo são dois aspectos: 1) a existência de um Estado forte, que garante o *enforcement* das leis gerando garantias e previsibilidade aos direitos de propriedade e gerando incentivos ao investimento e à inovação; 2) a distribuição ampla do poder na sociedade através de instituições e organizações do Estado que garantam a participação popular.

Na interação entre os fatores políticos e econômicos apenas a combinação extrativa-extrativa e inclusiva-inclusiva seriam estáveis. As demais possibilidades seriam instáveis, gerando conflitos entre as distintas esferas. O “problema do desenvolvimento” seria, portanto, como sair da combinação extrativa-extrativa para a combinação inclusiva-inclusiva em termos econômicos e políticos (ACEMOGLU & ROBINSON, 2019, p. 23-24).

Mencione-se que nos casos em que ocorre um crescimento significativo em países com instituições políticas extrativas, então teríamos o que eles chamam de “*extractive growth*” (URSS entre 1920 e 1970, Argentina entre 1870-1920, China entre 1978 e a atualidade). Esses casos são instáveis e tenderiam a ser revertidos, pois o poder político concentrado e não-controlado (*unchecked*) sempre terminaria sendo explorado em detrimento da economia (ACEMOGLU & ROBINSON, 2019, p. 24). Assim, os autores somam-se ao grupo significativo do *mainstream* da ciência econômica que, desde meados dos anos 1980 insiste no vaticínio de a economia chinesa, dada a repressão das instituições “inclusivas” (como a ocorrida em 1989), está prestes a quebrar, retornando o país à condição de atraso e ao subdesenvolvimento (ACEMOGLU & ROBINSON, 2019, p. 24). Senão agora, talvez no ano que vem...

O mais interessante desta formulação, à parte de seus elementos ideológicos, é que de alguma forma ela intui uma relação entre a questão da apropriação de rendimento na forma de “rendas” e do desenvolvimento desigual. O conceito de renda aqui, entretanto, carece de qualquer delimitação mais significativa e pode se referir a qualquer tipo de vantagem obtida por membros das “elites” que de alguma forma sejam alvo da boa vontade do Estado e das regras que prevalecem socialmente (instituições). A questão do peso desproporcional (em termos comparativos) da renda nos países “menos prósperos” está ali, mas a forma que ela é abordada é esterilizada pelo marginalismo, em termos teóricos, de modo que as especificidades postas pela questão ficam totalmente invisíveis. Sem uma teoria da renda e sem uma análise da acumulação em escala mundial, tudo o que resta são os pressupostos dos autores sobre o tema (que estão

fundadas no chamado *rent-seeking*, ou seja, à proposições sobre a natureza humana, à moda marginalista, sobre a ação individual) e um desenvolvimento dedutivo decorrente. Um ponto de partida são as diferenças do ponto de vista do tipo de rendimentos que são apropriados nacionalmente. A formulação dos autores reduz as determinantes do desenvolvimento a adoção de instituições liberais de tipo ocidental e ignora o papel da acumulação capitalista e de suas contradições. A existência da economia mundial capitalista, do seu processo de desenvolvimento e de suas determinantes é considerada apenas como pressuposto da análise, não gerando qualquer consequência prática (nem mesmo, por exemplo favorecendo a adoção de um ou outro tipo de instituição).

O pressuposto fundamental da economia do desenvolvimento, entretanto, permanece intocado: o das tendências de convergência do modo de produção e das relações sociais capitalistas, ou seja, da ideia de que, ausentes os elementos externos (entraves pré-capitalistas, anti-mercado etc.), as relações capitalistas livres garantiriam o desenvolvimento. Em termos específicos, as mazelas postas pela organização política incipiente das elites subdesenvolvidas e de sua postura “rentista” (extrativa) (e garantido o livre mercado “inclusivo”), as economias da periferia estariam em franco crescimento e em convergência com os países industriais. Enquanto os aspectos considerados positivos do capitalismo são atribuídos aos seus próprios méritos (afinal, o que fazem as instituições “inclusivas” senão garantir as condições para a valorização do capital?), suas mazelas são atribuídas a elementos externos (o extrativismo das elites atrasadas). Nesta manobra reside a essência do aspecto mistificador e apologético deste tipo de visão. O caráter vago do conceito de rendas e a ausência de teorização sobre suas especificidades e sua relação com o processo de acumulação apenas contribui para o seu sucesso.

As abordagens ricardianas da relação entre renda e desenvolvimento desigual compartilham com as abordagens do *mainstream* este aspecto fundamental. Embora despejado de sua posição de corrente principal da ciência econômica no final do século XIX, o ricardianismo continuou existindo durante o século XX e até os dias atuais, hora assumindo um papel mais crítico, hora buscando apresentar-se, sem sucesso, como uma alternativa mais cientificamente robusta ao marginalismo na defesa do liberalismo econômico.

Uma elaboração interessante e que pode ser considerada representativa do que seria uma abordagem ricardiana contemporânea do tema é a apresentada por Bresser-Pereira

(2008). Para Bresser-Pereira uma das principais causas das dificuldades de industrialização de países e do desenvolvimento dos países periféricos seria a chamada “doença holandesa”, caracterizada pela alta participação da renda da terra nos rendimentos nacionais, em especial da renda diferencial. Bresser-Pereira entende que os países ricos em recursos naturais teriam uma produtividade natural relativamente elevada para os produtos geradores de renda (produtos agrários em especial). Devido a esta vantagem comparativa de caráter absoluto, o equilíbrio da taxa de câmbio para o qual a economia tenderia (que Bresser-Pereira chama de “equilíbrio corrente”) seria um no qual o país periférico seria competitivo internacionalmente neste tipo de mercadoria (dada a vantagem natural), mas não nas mercadorias industriais, para as quais uma taxa de câmbio mais depreciada seria necessária (que Bresser-Pereira chama de “equilíbrio industrial” do câmbio). Qualquer solução para problema envolveria contrariar os interesses do rentismo e promover uma desvalorização cambial que permita condições de competitividade para a indústria.

A teorização de Bresser-Pereira enfrenta algumas dificuldades “internas” importantes, desde as relacionadas com a teoria ricardiana da renda diferencial (pressuposto de ampliação da produção para os piores terreno), e a suposição de que a produtividade agrária é mais alta na periferia (que não se confirma empiricamente<sup>6</sup>), este última mais significativa, pois anularia a diferenciação entre os países “doentes” e saudáveis proposta pelo autor. Outra dificuldade está relacionada à forma como ocorreria o possível ajuste do câmbio, de um equilíbrio corrente (posto pela renda da terra) para um equilíbrio que permitiria o avanço da indústria (mais desvalorizado): seja pelo forma ricardiana (proposta pela teoria das vantagens comparativas e pelo mecanismo humeano) seja pela maneira marginalista (pelo ajuste de fatores), o câmbio precisaria ser a variável chave afetada pelos superávits comerciais. A crítica mais geral a esta visão foi formulada por autores como Marx, Keynes e Harrod, além de ter sido confirmada empiricamente, aponta que eventuais restrições monetárias afetariam muito mais a taxa de juros do que o câmbio<sup>7</sup>.

Mas, afora as questões internas da teoria ricardiana, o que nos interessa aqui é o elemento mais essencial e específico da formulação de Bresser: segundo esta visão, o problema do desenvolvimento desigual não tem sua origem na dinâmica do capital, em

---

<sup>6</sup> Ver, sobre isso, Carrera (2017, p. 74-80).

<sup>7</sup> Uma discussão mais aprofundada sobre este tema pode ser vista em Shaikh (2016, p. 513-522).

suas leis de movimento, mas sim num elemento circunstancial posto pela natureza (a fertilidade demasiada, a riqueza demasiada da periferia). Ou seja, temos o desenvolvimento capitalista industrial e certas partes do mundo que não seriam tão ricas em recursos, e fora destas regiões, temos regiões pobres e outras ricas em recursos. As regiões pobres em recursos não teriam nenhuma “doença”, pois sua escassez não ameaçaria as condições para o desenvolvimento (através de um equilíbrio eficiente do câmbio) e poderiam até estar atrasadas, mas não seriam subdesenvolvidas (ou “doentes”). Já as regiões ricas em recursos, estas estariam amaldiçoadas pelas rendas da terra e pela “doença” do subdesenvolvimento, que exigiria grandes sacrifícios para ser superada.

Uma visão que guarda semelhanças significativas com a de Bresser-Pereira, neste sentido mais essencial, é a abordagem de Carrera (2017). Carrera também parte da ideia de que o fundamento do desenvolvimento desigual estaria no fato de que uma periferia “rica em recursos” (formada por países de “desenvolvimento não-clássico”) receberia um excedente de riquezas (valor) na forma da renda da terra, ou seja, que haveria um fluxo de valor no sentido centro → periferia determinado pelo peso da renda da terra. O crescimento demasiado da renda da terra e a apropriação de um sobre-excedente originado dos países centrais terminam sendo eventualmente transferidos para a indústria na forma de políticas desenvolvimentistas permitindo que estas operem com produtividade mais baixa, desfavorecendo sua competitividade e gerando obstáculos para a acumulação de capital na periferia<sup>8</sup>. Deste modo, assim como nas visões da economia do desenvolvimento (marginalista) e ricardianas (e ao contrário da forma como Marx vê a questão), é uma especificidade da distribuição / apropriação que determina o movimento da acumulação (no caso, ao menos na periferia), e não o contrário.

Mas faz sentido imaginar a periferia subdesenvolvida como uma parcela do globo (e da humanidade) que sofre por controlar áreas particularmente ricas em recursos? Esta adoção do papel da renda da terra como ponto de partida para a especificidade dos países dependentes, descrevendo-a como determinação prioritária da especificidade do desenvolvimento capitalista na periferia (mesmo em relação à própria acumulação em

---

<sup>8</sup> Carrera, entretanto, utiliza categorias marxistas e não compartilha da visão de Bresser-Pereira sobre o câmbio como variável fundamental para as possibilidades de desenvolvimento industrial. Uma análise mais aprofundada da abordagem de Carrera sobre a relação entre a apropriação de renda da terra e a questão do desenvolvimento desigual pode ser vista em De Paula (2023, p. 306-318),

escala mundial) termina por naturalizar o fato de que certos recursos naturais tenham se tornado valiosos do ponto de vista da economia mundial capitalista, passando a ideia de que certas mercadorias, como o açúcar, o café, a soja, a carne bovina etc., sejam “naturalmente” valiosas e por isso sua abundância (ou a abundância de condições para sua produção) na periferia tenha determinado a especificidade do tipo de desenvolvimento capitalista ali ocorrido (daí falar-se em “países ricos em recursos”).

Entretanto, quase todas as regiões habitáveis do planeta apresentam condições próprias para a produção de algum tipo de mercadoria primária. Tal fato não determinou que todas estas regiões tenham necessariamente se especializado na produção deste tipo de mercadoria, integrando-se assim à economia mundial na condição de fornecedores de mercadorias primárias. Por essa razão, parece mais razoável pensar que a análise do desenvolvimento desigual deveria, ao contrário, buscar compreender o processo socioeconômico pelo qual se tornou necessário (ou preferível) à periferia capitalista especializar-se na produção deste tipo de mercadoria (em detrimento de um desenvolvimento industrial próprio), a partir da expansão da grande indústria capitalista e da decorrente formação de uma economia mundial.

#### IV - Desenvolvimento desigual como resultante da acumulação capitalista e renda da terra: uma possibilidade de abordagem marxista para o papel da renda da terra na periferia

É possível traçar a origem dos estudos marxistas que relacionam a questão do desenvolvimento e subdesenvolvimento na economia mundial e a renda fundiária até os anos 1920, com os trabalhos do economista soviético Isaak Dashkovsky (1891-1972). Dashkovsky publicou na revista *Pod Zramenem Marxizma* (sob a bandeira do marxismo), revista de filosofia e teoria social e econômica vinculada ao Partido Comunista da URSS, três artigos em série onde busca deduzir uma concretização internacional das teorias do valor e da acumulação de Marx intitulados “sobre a teoria do desenvolvimento do mercado mundial e da economia mundial”, e “intercâmbio internacional e lei do valor” (partes 1 e 2), todos de 1927. Partindo de uma teorização sobre as relações desiguais (do ponto de vista do valor-trabalho) de intercâmbio no mercado mundial, bem como dos reflexos das exportações de capitais, Dashkovsky apontava em suas conclusões para uma tendência de estratificação da economia mundial

capitalista decorrente de uma tendência de aumento da renda fundiária agrária em detrimento dos lucros industriais nos países “atrasados” da periferia (DASHKOVSKY, 1927).

Outro tratamento da questão da renda da terra nos debates entre os economistas marxistas na União Soviética foi a chamada *acumulação socialista primitiva*, de E. Preobrazhensky. Nos debates sobre a estratégia de desenvolvimento da União Soviética dos anos 1920, Probrzhensky defendeu um processo de desenvolvimento não-capitalista, fundamentado numa industrialização sob o controle do Estado que seria possibilitada pela extração do excedente da produção agrária, através de um mecanismo de controle de preços que geraria uma “troca desigual”, ou em outros termos, permitiria ao Estado apropriar-se da renda da terra (que em outras condições seria apropriada pelos proprietários de terras), permitindo maciços investimentos industriais (PREOBRAZHENSKY, 1965, 77-135). Apesar da derrota da ala esquerda do partido, da qual Probrzhensky fazia parte, esta política terminou, ao menos em parte, sendo implementada e contribuiu para as colossais taxas de crescimento da URSS a partir dos anos 1930<sup>9</sup>.

A possibilidade de atribuição de um papel relevante da renda da terra no processo de desenvolvimento das economias nacionais ou na sua maneira peculiar de interconexão com a economia mundial voltou a ser desenvolvida com força a partir dos anos 1970, com o crescimento do marxismo observado após os movimentos da juventude nos anos 1960, sendo ainda possível observar uma ampliação significativa na última década. Exemplificam estes estudos as diversas tentativas de teorização original sobre o papel da renda fundiária na conformação de uma estratificação na economia mundial (HIGGINBOTTOM, 2014) e sobre as formas peculiares assumidas pelo mais-valor no caso da renda mineira (NWOKE, 1984) e petroleira no mercado mundial (BINA, 1989), os estudos diversos baseados em tentativas de medição empírica das categorias da teoria da renda fundiária (BINA, 1989a; 2013; HONG & GE, 2005; GRINBERG, 2015; MAITO, 2017; 2018; FITZSIMONS, 2019), ou sobre a relação entre a apropriação de renda e certos aspectos da dependência ou subdesenvolvimento (FLICHMAN, 1977; MARGULIS, 1979; CARCANHOLO, 1982; 1984; 2013; PATNAIK, 1983; PURCELL, 2016; OSORIO, 2017; CARRERA, 2017).

---

<sup>9</sup> Como ressaltado por autores como Jie Meng (MENG, 2019), algo semelhante pode ser dito sobre a China, já que a apropriação da renda fundiária pelos governos locais e central tem sido um aspecto importante para viabilizar a capacidade do Estado para intervir no crescimento econômico.

No que se refere em particular à possibilidade de uma representação teórica da relação entre desenvolvimento desigual e a apropriação de renda da terra enquanto resultante do movimento de acumulação capitalistas pode ser vista nos trabalhos de Carcanholo (1982; 1984; 2013). Carcanholo busca compreender a relação entre a renda fundiária e a condição periférica (dependência e / ou subdesenvolvimento) como um desenvolvimento da teoria do valor-trabalho em níveis de abstração mais concretos. A abordagem de Carcanholo apresenta uma relação estrita com a *teoria marxista da dependência* (TMD), principalmente nos trabalhos de Marini (1973; 1973a).

Nesta abordagem, o desenvolvimento é visto (no sentido também dado por Marx<sup>10</sup>) como processualidade, como ampliação da complexidade do movimento e das manifestações das leis internas dos fenômenos, e não como uma evolução do pior ao melhor. O desenvolvimento histórico sob o modo de produção capitalista é visto assim enquanto uma historicidade onde as suas (mesmas) leis internas se manifestam de formas distintas em períodos históricos diferentes de acordo com distintos padrões de acumulação (CARCANHOLO, 2017, p. 71). Desenvolvimento e subdesenvolvimento aparecem como uma unidade dialética do processo de acumulação capitalista em escala mundial, expressões de um mesmo movimento do modo de produção capitalista. A dependência, por sua vez, expressa a condição da economia de um país subdesenvolvido cuja expansão encontra-se restringida e condicionada<sup>11</sup> pela expansão de outra(s) economia de país(es) ou regiões cuja expansão pode ocorrer de forma autossustentada (apesar das contradições peculiares ao modo de produção capitalista), uma relação que expressa distintos aspectos do mesmo movimento e que, enquanto relação (o que não se refere aos seus polos específicos), não poderia ser superada nos marcos da manutenção deste movimento que caracteriza a historicidade do modo de produção capitalista (CARCANHOLO, 2017, p. 72).

Do ponto de vista metodológico, a principal contribuição desta corrente é a percepção de que a análise da condição periférica (do subdesenvolvimento ou dependência) não depende nem do desenvolvimento de teorizações externas às leis de movimento do modo de produção capitalista, nem da mera reprodução de seus casos “clássicos”, mas

<sup>10</sup> O estudo que mais se aprofunda na noção de desenvolvimento na obra de Marx é o feito por Bonente (2011). Ver também De Paula (2015).

<sup>11</sup> Não se trata aqui de formas de exploração de uma nação por outra, mas de um desenrolar desigual e combinado das leis de movimento do modo de produção capitalista – cuja relação de exploração fundamental se expressa na utilização produtiva da força de trabalho pelo capital - em distintas partes do mundo (CARCANHOLO, 2017, p. 73).

sim de um rebaixamento do grau de abstração direcionado para as especificidades das formas de manifestação dessas leis nas condições peculiares de uma periferia dependente originada do próprio processo de expansão global do modo de produção capitalista (MARINI, 1973, p. 138; CARCANHOLO, 2017, p. 75-77). O pressuposto aqui é que a análise de Marx n’O Capital, ao menos no que diz respeito às leis fundamentais do modo de produção capitalista, refere-se ao capital de conjunto, no qual a existência de fronteiras e economias nacionais é em geral abstraída (embora pressuposta), e não uma válida apenas para certos casos “clássicos” de economias nacionais capitalistas<sup>12</sup>.

Essa relação de dependência entre a periferia subdesenvolvida e os centros industriais teria como condicionantes estruturais movimentos tendenciais de transferência de mais-valor<sup>13</sup> no sentido periferia-centro. Estes movimentos seriam, fundamentalmente, três, cada um correspondente a um nível de abstração distinto (do mais abstrato ao mais concreto): a) as transferências de mais-valor relacionadas aos diferenciais de produtividade intrasetoriais entre os capitais que operam nos centros industriais e na periferia capitalista; b) as transferências relacionadas aos diferenciais entre mais-valor produzido e apropriado em função dos diferenciais de composição do capital entre os distintos setores, dada a maior concentração dos setores de alta composição do capital nas regiões dos grandes centros industriais e a formação (tendencial) de preços de produção referenciados no processo de formação de uma taxa geral de lucros a nível internacional<sup>14</sup>; c) as transferências relacionadas à divergência entre preços de mercado e preços de produção possibilitada pelo controle monopolista das atividades industriais e controle da oferta das mercadorias, seja pela via dos segredos industriais e propriedade industrial (MARINI, 1973, p. 145-153; CARCANHOLO, 2017, p. 77-81, LEITE, 2017, p. 122-138).

---

<sup>12</sup> Este aspecto, que está presente especialmente enquanto pressuposto metodológico na obra de Marini (1973) seria retomado e desenvolvido posteriormente em estudos marxistas sobre a questão da operação da lei do valor no mercado mundial, como os de Pradella (2015) e Leite (2017).

<sup>13</sup> O termo “transferência de valor” refere-se essencialmente a um tipo de incongruência entre produção e apropriação do mais-valor, ou seja, à possibilidade reconhecida dentro da teoria marxiana do valor de que, através dos mecanismos de preços e da formação da taxa geral de lucros, o valor produzido pelo trabalho empregado por certos capitais não corresponda ao valor apropriado por estes mesmos capitais em termos quantitativos.

<sup>14</sup> Marini (1973a, p. 187).

Essas transferências de mais-valor, para Marini, seriam a causa subjacente de outro processo, que corresponde à categoria central da dependência, a *superexploração* da força trabalho, uma categoria peculiar da periferia dependente. A superexploração, para Marini, surge como *a única forma* através da qual os capitais que operam nas regiões dependentes poderiam compensar o movimento de transferência de mais-valor no sentido das economias centrais, uma vez que as economias dependentes não poderiam fazê-lo aumentando a taxa de mais-valor pela via da elevação (relativa, em face das economias centrais) da produtividade do trabalho na produção das principais mercadorias de consumo dos trabalhadores. Trata-se de uma categoria que possuiria formas de manifestação diversas, sempre específicas na periferia dependente do sistema capitalista. Seus mecanismos mais comuns seriam três: os aumentos da jornada de trabalho; aumentos de intensidade do trabalho e a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor (MARINI, 1973, p. 154-157; CARCANHOLO, 2017, p. 81-86).

Nas principais formulações da teoria marxista da dependência, entretanto, não houve uma consideração aprofundada do papel da renda fundiária no processo de desenvolvimento da economia mundial capitalista, ou na condição de dependência dos países periféricos. Isso não significa que este aspecto fosse considerado irrelevante, mas apenas que ele foi considerado como expressão de um nível de abstração mais concreto e que, portanto, deveria ser analisado a partir do desenvolvimento da questão da operação do valor-trabalho (lei do valor) a nível internacional (no mercado mundial).

Este tipo de estudo num nível de abstração mais concreto e tendo o desenvolvimento anterior (ao menos em algum grau) como seu pressuposto aparece nos trabalhos de Reinaldo Carcanholo (1982; 1984). Carcanholo (1982) objetiva analisar as condições de produção (ou geração), apropriação e movimentos de transferência da renda da terra, em especial na produção de café, na Costa Rica do período que vai de 1960 a 1975 e os efeitos desta transferência de mais-valor no movimento da economia do país, em especial nas suas possibilidades de industrialização no período (CARCANHOLO, 1982), e, posteriormente, visa produzir uma generalização para a produção de análises similares (CARCANHOLO, 1984). Um elemento metodológico fundamental do trabalho de Carcanholo, entretanto, é o de considerar esta análise num nível de abstração mais baixo do que aquele desenvolvido por Marx n'O Capital, (dos preços de produção - ou mais precisamente dos preços de produção de mercado). Para Carcanholo, a análise aqui deve ser desenvolvida no nível de abstração dos preços de

mercado e, além disso, deve desenvolver outros aspectos também de níveis de abstração mais concretos tais como: a eliminação dos pressupostos da inexistência de fronteiras nacionais, da pequena produção familiar etc., chegando assim ao delineamento das condições para a apropriação de renda fundiária em um país concreto dentro do mercado mundial (CARCANHOLO, 1982, p. 38-54; 1984, p. 110-121).

Desta forma, a apropriação de sobrelucros na forma de renda medida por Carcanholo tem a ver com o diferencial entre preços de mercado vigentes no mercado mundial e os preços de produção preponderantes dentro do país analisado, o que leva ao conceito de *renda absoluta nacional* (CARCANHOLO, 1984, p. 121). A categoria expressa o fato de que, exceto no caso em que os capitais do país em questão regulem os preços (operem nas piores condições), toda a renda gerada neste país seria considerada renda diferencial (mesmo aquela gerada nos piores terrenos), em relação aos capitais reguladores que se situam no exterior<sup>15</sup>. Além disso, existe nesta construção teórica a possibilidade de “transferência de renda”, ou seja, de que uma parcela da renda gerada por determinado capital (ou país) seja apropriada por outro. Isso ocorreria sempre que houvesse uma divergência entre o preço regulador do mercado mundial (aquele que corresponde às mercadorias produzidas pelos capitais que operam nas piores condições) e os preços de mercado efetivos, o que indicaria, ao mesmo tempo, uma divergência na relação oferta-demanda (o que é admitido no modelo de Carcanholo, dado que ele examina a relação entre preços de mercado e preços de produção).

Partindo desses conceitos, Carcanholo discute em seguida a possibilidade de que este sobrelucro agroexportador seja apropriado internamente, no país em questão, mas não pelos capitais diretamente envolvidos na produção agrária ou em sua comercialização, mas por outros setores (como os produtores de mercadorias de luxo, o chamado “consumo conspícuo” realizado pelos proprietários de terras, na indústria que aproveita as matérias primas locais, ou mesmo em setores exportadores da indústria em geral), através de mecanismos de transferência. Tais mecanismos seriam: taxas múltiplas de câmbio e sobrevaloração do câmbio, cobranças de taxas ou confiscos sobre as exportações de produtos primários, proteções alfandegárias para produtos industriais e subsídios para a importação de matérias-primas ou equipamentos para o setor industrial, todas estas políticas esporadicamente adotadas em países dependentes. Neste caso, as

---

<sup>15</sup> A implicação lógica aqui é que apenas no país onde operam os capitais reguladores dos preços poderia existir renda absoluta.

transferências para a indústria permitiriam uma elevação “artificial” da taxa de lucros dos capitais nela investidos, o que, caso se torne condição de sua sobrevivência enquanto capital industrial lhes conferiria um aspecto parasitário. Carcanholo chama esta renda absoluta nacional transferida à indústria de *sobreexcedente agroexportador* (CARCANHOLO, 1984, p. 122-123).

De qualquer forma, na análise desenvolvida por Carcanholo, tanto a determinação da produção (ou geração) dos sobrelucros a serem apropriados na forma de renda, como a determinação das possibilidades de transferência (incongruência entre produção/geração e apropriação de mais-valor) entre os distintos capitais e setores (e países) dependem sempre das condições concretas tais como: onde são determinados os preços reguladores internacionais (mercado mundial), relação destes com os preços de mercado mundial, preços de produção internos, taxa de lucros no mercado mundial (enquanto média mundial), taxa de lucros interna, e assim das taxas de mais-valia no mercado mundial (“m/v” enquanto média mundial) e taxa de mais-valia interna etc. Poderia haver uma apropriação de sobrelucros correspondentes à renda fundiária superior ou inferior àquela produzida / gerada internamente em determinado país, dependendo da relação entre estas variáveis (em especial, entre os preços de produção internos e os preços de mercado no mercado mundial). Desta forma, não haveria garantia nenhuma de que a renda da terra possa cumprir um papel favorável ou desfavorável à ampliação do mais-valor total apropriado num país agrário vis-à-vis aquele por ele produzido / gerado.

O grande mérito do tipo de análise desenvolvido por R. Carcanholo em seus trabalhos sobre o papel da renda da terra e o desenvolvimento desigual é justamente o fato de que tal relação aparece como uma consequência do processo de acumulação em escala internacional (e não como ponto de partida de um tipo de acumulação específico dos países periféricos). Antes de analisar o problema da renda da terra em si, e sua influência no processo de acumulação dentro de um país específico, Carcanholo busca estabelecer as modificações postas para o movimento do valor-capital e da operação da lei do valor a este nível mais concreto, abandonando os pressupostos relacionados à inexistência de fronteiras nacionais (CARCANHOLO, 1984, p. 117-119). Com isso, sua análise permite compreender as condições para a apropriação de renda da terra num país concreto, bem como as condições para a conversão dessa renda em formas apropriáveis por outros capitais, ou seja, para uma transferência de sua apropriação

(CARCANHOLO, 1984, p. 120-123). Além disso, como apontado anteriormente, Carcanholo é capaz de descobrir, no nível de abstração em que opera, diversas categorias novas, como a da renda diferencial nacional, o sobre-excedente agro-exportador, a renda absoluta nacional etc. De todo modo, uma importante conclusão é a de que, em que pese toda a importância da renda da terra, e das formas transmutadas de sua apropriação causadas pelas distintas combinações da relação entre preços internos e preços internacionais (expresso na categoria do sobre-excedente agroexportador), *não existe uma direcionalidade necessária*<sup>16</sup> para as transferências de valor postas pela apropriação de renda da terra. O mais-valor apropriado como renda num determinado país (ou mais precisamente em seus SGR) pode ser maior ou menor do que aquele produzido / gerado internamente, mas não apresenta uma direcionalidade necessária (centro → periferia, como em formulações como a de Carrera, ou em sentido inverso) e, portanto, não pode ser visto como o ponto de partida lógico do desenvolvimento desigual, mas deve, ao contrário, ser compreendido como resultado da expansão da acumulação de capital em escala internacional.

Mas a rejeição da renda da terra como ponto de partida da análise da especificidade da periferia dependente e do desenvolvimento desigual, a nosso ver, não implica necessariamente na rejeição a possibilidade de que a apropriação da renda da terra, ou mais precisamente uma tendência de que esta tenha uma maior importância relativa nos países periféricos, ofereça uma determinação tendencial para a constituição da condição da dependência nos países da periferia capitalista e, assim, do desenvolvimento desigual. Em outras palavras: é possível que exista uma relação estrutural entre renda da terra e desenvolvimento desigual, mesmo que esta não seja a relação proposta pelo tipo de visão defendido pelas abordagens marginalistas / ricardianas (ou pela escola de Carrera).

#### V - Uma possibilidade de desenvolvimento teórico: a noção de “preferência pela renda” na periferia

Outra possibilidade é que haja de fato uma relação estrutural entre a questão da renda da terra e a do desenvolvimento desigual, mas que esta interação esteja determinada prioritariamente pelo movimento de acumulação de capital em escala internacional, ou

---

<sup>16</sup> Uma ilustração mais aprofundada deste ponto pode ser vista em De Paula (2023, p. 318-333).

seja, que a ampliação da renda da terra na periferia seja expressão do movimento de acumulação e do desenvolvimento da economia mundial capitalista.

Neste sentido, De Paula (2023), tendo como ponto de partida as abordagens de Marini e R. Carcanholo, propõe a noção de *preferência pela renda na periferia* como forma de descrever uma das determinações significativa para o desenvolvimento desigual. Em suma, esta noção aponta a possibilidade de que uma preferência dos capitais que operam na periferia dependente pelos setores geradores de renda surja, ao lado da superexploração do trabalho (conforme descrita por Marini), *como uma segunda forma através da qual os capitais que operam nas regiões dependentes poderiam compensar (ou reduzir) o movimento de transferência de mais-valor no sentido das economias centrais*.

Conforme apontado por Marx, os setores geradores de renda (SGR) não entram no processo de formação da taxa geral de lucros. Isto ocorre porque, aos contrários dos demais setores, nos SGR os sobrelucros tendem a ser apropriados na forma de renda (pelos proprietários de terra ou não, mas enquanto renda) e, assim, a redução destes sobrelucros à lucratividade média não ocorre em decorrência do impulso dos capitais em direção ao maior lucro - como ocorre nos setores industriais em geral (NGR) e que seria necessário para que ocorresse a participação dos SGR na formação da taxa média de lucros. Uma vez que a redução dos sobrelucros à taxa geral nos SGR se dá pela sua apropriação na forma de renda e estes não entram no *pool* comum de formação da taxa geral de lucros, então, em geral estes sobrelucros não podem ser transferidos para capitais de composição orgânica mais alta, como ocorre no caso da transferência intersetorial de mais-valor dentro do processo de formação da taxa geral de lucros; Além disso, o próprio mecanismo da renda diferencial (descrito acima) impede que capitais que operam abaixo da produtividade média transfiram valor para os capitais que operam acima da produtividade média como ocorre nos NGR (transferência intrasetorial de valor). Em ambos os casos, a forma de apropriação renda induz a uma *retenção do mais-valor pelos capitais que os produziram* (ou ao menos impede sua transferência para fora do setor), uma espécie de “defesa” contra as duas formas de transferência de valor (inter e intra setorial) que ocorrem nos NGR.

Considerando agora a existência de fronteiras nacionais dentro do mercado mundial, temos como decorrência que o fato de que os sobrelucros apropriados como renda não possam ser transferidos para os capitais de maior composição (inter setorial) ou mais

produtividade (intra-setorial), descrita no ponto 2, que no caso dos países dependentes estes sobrelucros, ao serem apropriados como renda, ao mesmo tempo deixam de ser transferidos ao exterior (países industriais) onde em geral se localizam os capitais de composição e produtividade mais alta. Além disso, existe também a possibilidade de que uma parcela da renda da terra não seja apropriada pelos proprietários de terra, mas sim pelos capitalistas dos SGR (que ocorre sempre que o preço pago pelos arrendamentos seja inferior à massa de sobrelucros que excedem a taxa média de lucros), ou mesmo por capitalistas locais que utilizem as mercadorias dos SGR como insumos (que ocorre sempre que estes consigam comprar estes insumos por preços inferiores aos do mercado mundial); Com isso, o direcionamento da renda para estes setores permitiria aos capitalistas a oportunidade de obtenção de sobrelucros potenciais inexistentes nos demais setores capitalistas (aqui temos uma diferença fundamental com a visão de Carrera: para ele os capitalistas que utilizam as mercadorias do SGR como insumo pagam mais caro e são prejudicados pelos preços monopolistas agrários – aqui, ao contrário, temos a possibilidade de que estes setores da indústria, ao apropriar-se de uma parcela da renda da terra, tenham uma vantagem competitiva – o que parece descrever melhor a realidade latino-americana);

Desta forma, o resultado seria o surgimento de uma *preferência pelos SGR na periferia dependente*, ou seja, uma tendência de direcionamento dos investimentos dos capitais disponíveis na periferia dependente para os SGR de forma mais significativa do que nas economias centrais. Esta tendência não teria qualquer relação com “vantagens naturais” ou com uma produtividade naturalmente elevada (ou com qualquer abundância de recursos naturais), mas tão somente com o fato de que os investimentos nos SGR permitiriam evitar ou mitigar as transferências de mais-valor que ocorreriam caso os mesmos investimentos fossem realizados em setores que participam do processo de formação da taxa geral de lucros.

Considere-se também todos os aspectos mais específicos decorrentes da possibilidade da transferência da renda da terra nas economias periféricas para outros setores (seja para os produtores de mercadorias de luxo, a partir do chamado “consumo conspícuo” realizado pelos proprietários de terras<sup>17</sup>, ou para a indústria que aproveita as matérias

---

<sup>17</sup> Aqui teríamos bases para analisar a questão dos “vazamentos de demanda” para o exterior (quando após uma rodada de crescimento centrada na expansão agrária, o crescimento da demanda não é acompanhado pelo crescimento da produção interna, mas leva a uma ampliação das importações), muito presente nos debates sobre os problemas de crescimento nos países periféricos.

primas locais, ou mesmo em setores exportadores da indústria em geral), através de mecanismos diversos de transferência (taxas múltiplas de câmbio, sobrevalorização do câmbio, cobranças de taxas ou confiscos sobre as exportações de produtos primários, proteções alfandegárias para produtos industriais e subsídios para a importação de matérias-primas ou equipamentos para o setor industrial - políticas esporadicamente adotadas em países dependentes), então teremos uma descrição mais completa da economia periférica, na qual estes aspectos aparecem enquanto subprodutos da preferência pelos SGR na periferia.

Por fim, há que se considerar também os aspectos dinâmicos: as mesmas determinações que permitem que uma parcela maior do mais-valor produzido internamente seja apropriado no próprio setor nos SGR (*vis-à-vis* os NGR na periferia), também levam a uma tendência de crescimento mais lento da composição do capital e maior lentidão no avanço tecnológico. O fato de que os sobrelucros apareçam na forma de renda (logo, muitas vezes apropriados pelos proprietários de terra e não pelos capitalistas), combinado com a necessidade de que nos SGR os capitais reguladores (ao menos) tenham sua composição mais baixa do que a composição do capital social médio, levam à tendência descrita por Marx a um atraso relativo da agricultura<sup>18</sup> (e, dos SGR em geral), o que, no caso das economias periféricas dependentes onde exista esta preferência pela renda, aparece como uma *tendência de atraso relativo da economia nacional frente aos centros industriais*;

Por outro lado, a possibilidade de *retenção de mais-valor* descrita nos parágrafos anteriores será sempre reduzida ou limitada pela atuação da exportação de capitais dos países centrais, seja na forma de capital comercial aplicado nos setores de distribuição e comércio das mercadorias produzidas pelos SGR, sejam nas indústrias que os utilizam como insumos, sejam aplicados nos próprios SGR, ou ainda quando a propriedade da terra concentrar-se nas mãos grupos estrangeiros. Alguns destes aspectos foram analisados por Osorio (2017, p. 94-100). Além disso, como a preferência pelos SGR tem origem na demanda dos países industriais por alimentos e matérias primas, historicamente ocorrem momentos em que esta tendência se enfraquece e junto com este enfraquecimento criam-se situações nas quais atenua-se a própria relação de dependência, permitindo provisoriamente certo grau de autonomia.

---

<sup>18</sup> Um aprofundamento sobre este aspecto da teoria de Marx sobre a renda da terra pode ser visto em Harvey (2007, p. 362-366).

Apesar disso, esta *preferência pela renda* na periferia pode ser descrita e analisada *mesmo quando abstraídas as rendas de monopólio*, de modo que sua existência não depende de quaisquer aspectos conjunturais de predomínio da demanda sobre a oferta, controle de preços etc. Desta forma, ela poderia ser incluída ao lado da superexploração do trabalho (complementando a análise de Marini) enquanto uma segunda forma de compensar ou mitigar as transferências de mais-valor para os centros industriais dentro do mercado mundial capitalista expressando mais um sintoma da condição de dependência das economias periféricas frente aos centros industriais, ou seja, como um importante aspecto do desenvolvimento desigual.

### Considerações finais

Neste trabalho buscou-se analisar a relação entre a renda da terra e a questão do desenvolvimento a partir de uma análise crítica de algumas das mais relevantes abordagens do tema, em especial as presentes em alguns trabalhos do *mainstream* da ciência econômica (Lewis, 1954; Acemoglu & Robinson, 2012; 2019), da abordagem da heterodoxia ricardiana (Bresser-Pereira, 2008) e de uma abordagem marxista do tema, em particular daquela formulada por R. Carcanholo (1982; 1984) em conjunto com o desenvolvimento recente de De Paula (2023).

Da análise crítica das distintas abordagens é possível perceber o reconhecimento em comum da relevância da renda da terra para a reconstrução teórica do movimento do capital na periferia da economia capitalista bem como para uma teorização sobre o desenvolvimento desigual do capitalismo em escala mundial, não apenas como um aspecto incidental, mas como um elemento estrutural da especificidade do capitalismo periférico. Ou seja, identifica-se em comum entre as diversas abordagens a consideração de uma relevância significativa da renda (ou das “rendas”) para o desenvolvimento desigual. Este aspecto pode ser considerado como uma contribuição significativa para a compreensão do fenômeno do desenvolvimento desigual, ainda que seja compartilhada por diversas abordagens distintas (desde a economia política clássica, até o *mainstream* da economia do desenvolvimento).

Entretanto, a forma específica na qual essa relevância se expressa esta sujeita a interpretações diversas. Nas abordagens do *mainstream* marginalista, assim como ocorreria com a economia política clássica e nas variantes do (neo)ricardianismo contemporâneo, as contradições postas pela questão da apropriação da renda da terra

aparecem como um elemento externo à dinâmica da acumulação capitalista. A importância demasiada que a renda adquire nas condições dos países “menos prósperos” ou “ricos em recursos” está sempre representada como um obstáculo às tendências de nivelamento dos patamares de desenvolvimento apresentadas pelo modo de produção capitalista e pela dinâmica dos mercados, impedindo que estas tendências se confirmem, seja como resultado de uma “maldição” da natureza (posta pela abundância de recursos naturais), seja como expressão da incapacidade das elites subdesenvolvidas em gerir seus recursos de forma eficiente.

O maior problema deste tipo de tratamento da questão do desenvolvimento desigual é que ele, por um lado, naturaliza o fenômeno estudado seja atribuindo-lhe causas “naturais”, seja fundando suas bases em aspectos da natureza humana. Por outro lado, este tipo de visão mistifica o desenvolvimento capitalista e o movimento de acumulação em escala mundial, na medida em que retira de sua representação seus elementos negativos e suas contradições, retendo apenas os aspectos considerados positivos (como as dinâmicas de desenvolvimento tecnológico e de aumento da riqueza). O capital e sua lógica social são assim, absolvidos de suas mazelas<sup>19</sup> que são atribuídas a fatores que lhe são externos e que, se fossem removidos, permitiriam um desenvolvimento virtuoso.

Por outro lado, a possibilidade de uma abordagem marxista do tema leva a uma representação completamente diferente do fenômeno analisado. O crescimento da renda da terra na periferia surge como resultado direto da acumulação capitalista em escala mundial e das contradições postas por esse movimento, tendo como pressupostos o comércio internacional, a exportação de capitais e os movimentos em busca da lucratividade realizados pelos capitais em escala internacional por um lado, e por outro a estrutura de propriedade e, principalmente, as características da luta de classes e da mediação das relações sociais pelo valor nos países periféricos.

A demanda das principais economias industriais por alimentos e matérias-primas direcionada à periferia capitalista, nas condições postas pela mediação social do valor em escala mundial, terá como consequência mais significativa o direcionamento da dinâmica e do padrão de acumulação das últimas, além da possibilidade de

---

<sup>19</sup> Não apenas as mazelas sociais, como a miséria, o desemprego e a falta de oportunidades de crescimento humano disponíveis à população da periferia, mas também as mazelas ambientais são descritas da mesma forma: como resultado “necessário” do crescimento ou de aspectos de uma “natureza humana” propensa à buscar um crescimento ilimitado da riqueza. Da mesma maneira, mistifica-se a forma predominante de mediação social posta pelo capital descrevendo suas contradições como se lhe fossem externas.

“exportação” das contradições relacionadas à dinâmica da acumulação do ponto de vista das economias industriais. Uma das mais importante dentre essas contradições, que serão “exportadas”, aparece na forma do crescimento da produção agrária para suprir a demanda por alimentos e matérias-primas necessárias ao crescimento da indústria.

Do ponto de vista dos capitais que operam na periferia, uma especialização na produção das mercadorias geradoras de renda se torna interessante na medida em que ela permite uma lucratividade adicional (quando comparada com investimentos alternativos). A explicação desta lucratividade adicional está na possibilidade e retenção de uma parcela maior do mais-valor produzido internamente nos setores geradores de renda dos países periféricos, vis-à-vis o que ocorreria na indústria.

Assim, chega-se a uma análise do desenvolvimento desigual na qual a especialização das periferias capitalistas em setores primários não aparece como expressão nem de uma “maldição” da riqueza em recursos naturais, nem de aspectos da natureza humana, mas da própria dinâmica da acumulação de capital em escala mundial. A periferia não se especializa em produtos primários por ter melhores condições naturais para sua produção, mas porque um processo social gerou elementos que favorecem esta especialização: a propriedade da terra e o apropriação de renda. O mesmo processo que constitui uma economia mundial capitalista também generaliza, no mundo exterior aos países mais industrialmente desenvolvidos, as condições para a formação de uma periferia dependente.

### Referências

Acemoglu, Daron, & Robinson, J.A. (2012). *Why nations fail: The origins of power, prosperity and poverty*. London: Profile, 2012.

\_\_\_\_\_. (2019). Rents and economic development: the perspective of Why Nations Fail. *Public Choice*, 181, 13-28.

Bina, Cyrus (1989). Some controversies in the development of rent theory: the nature of oil rent. *Capital & Class*, Vol. 13-3, p. 82-112. November, 1989.

Bonente, Bianca A. I. D. M. (2011). *Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista*. Doctoral diss., Universidade Federal Fluminense, Niteroi-RJ.

Bresser-Pereira, Luiz Carlos (2008). The Dutch disease and its neutralization: a Ricardian approach. *Brazilian Journal of Political Economy*, 28 (2008), p. 47-71.

Carcanholo, Marcelo D. (2017). *Dependencia, super-explotación del trabajo y crisis: una interpretación desde Marx*. Madrid: Maia Ediciones, 2017.

Carcanholo, Reinaldo A. (1982). *La transferência de valor y el desarrollo del capitalismo em Costa Rica*. Tesis de Doctorado sob la orientación del Prof. Ruy Mauro Marini. Facultad de Economía – UNAM: Mexico, D.F.

\_\_\_\_\_. (1984). Renda da terra: uma concreção teórica necessária. *Revista de Economia Política*, Vol. 4, nº. 4, outubro/dezembro 1984.

Carrera, Juan Iñigo (2017). *La renta de la tierra: formas, fuentes y apropiación*. Buenos Aires: Imago Mundi.

Dashkovsky, Isaak (1927). International exchange and the law of value (partes I e II). In: *Pod Zramenem Marxizma* 4 (p. 131-151) and 5 (p. 59-91). Transl. by Noa Rodman. Disponível em <http://libcom.org/library/international-exchange-law-value-isaak-dashkovskij>. Acessado em 15/06/2018.

De Paula, Patrick G. (2015). Main Interpretations of Marx's Notion of Development: A Critical Review. *Science & Society*, Vol. 79, No. 4, October 2015, 582–609.

\_\_\_\_\_. (2023). Renta de la tierra y TMD: incompatibilidad o capa adicional de la dependencia? In: Osorio, Jaime & Mathias Seibel Luce (orgs.) (2023). *Dialéctica de la dependencia: A cincuenta años*. Buenos Aires / Xochimilco: CLACSO / UAM, p. 297-344.

Fine, Ben (1982). *Theories of the Capitalist Economy*, Holmes & Meier, New York, 1982.

Fitzsimons, Alejandro (2019). La especificidad de la renta de la tierra en la industria petrolera desde una perspectiva marxiana. *Cuadernos de Economía*, 38(76), 1-22.

Flichman, Guillermo (1977). *La renta del Suelo y el Desarrollo Agrario Argentino*. México, DF: Siglo XXI, 1977.

George, Henry (1979). *Progress and Poverty*. Condensed centenary ed. London: Hogarth Press.

Grinberg, Nicholas (2015). On the Brazilian ground-rent appropriated by landowners. *Revista de Economia Política* 35 (4), 2015, pp. 799-824.

Harvey, David (2007). *The Limits to Capital* (2nd edn) (London/New York: Verso).

Higginbottom, Andrew (2014). Imperialist rent in practice and theory. *Globalizations*, February 2014 Vol.11 No.1 (2014): 23-33.

Hong, Yinxing & Ge Yang (2005). Research on Marx's Theory on Land Rent and Land Price. *Contemporary Economic Research* (chinese), 2005-08.

Leite, Leonardo M. (2017). *O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da Teoria do Valor de Marx*. Doctoral diss., Universidade Federal Fluminense, Niteroi-RJ.

Lenz, M. H. (1995). A teoria da renda da terra no limiar do pensamento neoclássico. *Ensaio FEE*, 16(1), 130-152.

Lewis, W. Arthur (1954). Economic Development with Unlimited Supplies of Labour. *The Manchester School Review*, Volume 22, Issue 2, pp. 139-191 (May 1954).

Maito, Esteban Ezequiel (2018). La renta diferencial de la tierra en la Argentina, Brasil y Estados Unidos. *Realidad Económica*, Vol. 47, Núm. 313 (2018).

- Margulis, Mario (1979). *Contradiciones em la Estructura Agraria y Transferencias de Valor*. México, DF: El Colégio de México, 1979.
- Marini, Ruy Mauro (2022). *The Dialectics of Dependency*. (ed. by Amanda Latimer and Jaime Osorio; Transl. by Amanda Latimer). New York: Monthly Review Press.
- Marx, Karl (1983). *O Capital: Crítica da economia política* (3 vols.). São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- Meng, Jie (2019). From Lenin's questions in his last years to a socialist political economy for China today. AFEP-IIPPE conference paper (pre-conference presentation). AFEP-IIPPE conference, Lille (France), 2019.
- Nwoke, Chibuzo Nnate (1984). World mining rent: An extension of Marx's theories. *Review* (Fernand Braudel Center), 8.1 (1984), p. 29-89.
- Osorio, Jaime (2017). Ley del valor, intercambio desigual, renta de la tierra y dependencia. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. Número 47 (Maio-Agosto 2017).
- Patnaik, Utsa (1983). Classical Theory of Rent and its Application to India: Some Preliminary Thoughts on Sharecropping. *Journal of Peasant Studies*, Vol. 10, Nos. 2 and 3, Jan./Apr.
- Pradella, Lucia (2015). *Globalization and The Critique of Political Economy: new insights from Marx's writings*. Abingdon: Routledge.
- Preobrazhensky, Evgeny (1979). *The New Economics*. London: Oxford University Press, 1965.
- Purcell, Thomas F. (2016). The political economy of rentier capitalism and the limits to agrarian transformation in Venezuela. *Journal of Agrarian Change*, 17, p. 296-312.
- Ryan-Collins, Josh et al (2017). *Rethinking the Economics of Land and Housing*. London: Zed books (e-book). Josh Ryan-Collins, Toby Lloyd & Laurie Macfarlane.
- Saito, Kohei (2021). *O Ecossocialismo de Karl Marx e a Crítica Inacabada da Economia Política*. trad. Pedro Davoglio, São Paulo, Boitempo, 2021.
- Shaikh, Anwar (2016). *Capitalism: Competition, Conflict, Crises*. Oxford (UK); New York, (NY): Oxford University Press.